

PORTARIA Nº128/14, DE 10 DE MARÇO DE 2014

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA DEBORA
CAGNINI”

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Concede 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **DEBORA CAGNINI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 01.04.12 a 31.03.13 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **DEBORA CAGNINI**, durante o espaço de 30(trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua a contar de 01 de abril de 2014, sendo o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE
DOBLE,RS., AOS 10 DE MARÇO DE 2014.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração